



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00950/2025 da Vereadora Keit Lima (PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o Dia do Trabalhador Paulistano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescida a alínea ao inciso LXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o Dia do Trabalhador Paulistano, a ser comemorado anualmente no dia 28 de abril.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2025, p. 347

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.